



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.912/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu/PA, 19 de setembro de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos - DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº68.620-000 – Viseu/PA

Assunto: Solicitação de apostilamento dos contratos administrativos nº 455/2025/DLCA, nº 457/2025/DLCA e nº 459/2025/DLCA.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento nos contratos administrativos nº 455/2025-DLCA - AUTO PEÇAS BATISTA LTDA CNPJ 09.203.370/0001-09, nº 457/2025-DLCA - ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA CNPJ 19.288.710/0001-97 e nº 459/2025-DLCA - AUTO PARABRISA LTDA CNPJ 13.493.152/0001-15, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2025-SRP.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 14.133, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos que trata do apostilamento como uma forma de atualização contratual de caráter automático, ou seja, uma alteração contratual sem necessidade de celebração de termo aditivo, quando se tratar de ajustes decorrentes de fatos administrativos que independem da vontade das partes.

Constituiu objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu-pa.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, conforme abaixo.

1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
04 122 0053 2.117 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
04 122 0053 2.118 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA PESCA ARTESANAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 005/2025